

REGULAMENTO DA 1º CORRIDA DE RUA PROMOVIDA PELO MARTINS SUPERMERCADOS E FARMÁCIA AC FARMA

CAPÍTULO I · PROVA

Artigo 1º – A 1º Corrida de Rua Promovida pelo Martins Supermercados e Farmácia AC Farma, é um Circuito de corrida de rua, realizado respectivamente na cidade de Rebouças-PR. Na data programada para o dia 03 de dezembro de 2023, com a largada prevista para 08:00hrs da manhã.

Artigo 2º – A corrida será disputada nas distâncias de 5 km. O percurso será amplamente divulgado antes da prova nas redes sociais @martins_supermercados e @acfarmamartins Instagram e Facebook.

Artigo 3º – Poderão participar das corridas, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este regulamento.

Artigo 4º – A corrida será disputada da premiação em dinheiro é composta pela categoria geral masculino e feminino, onde cada atleta correrá 5 km. Caso seja necessário a coordenação do evento poderá fazer mudanças da quantidade de KM por questões burocráticas que envolvem aprovação de órgãos públicos e todos os atletas serão informados por meio das redes sociais e site do evento.

Parágrafo Único: As categorias femininas e masculinas ainda serão divididas da seguinte forma:

- Feminino e Masculino 5 km: 13 anos a 19 anos
- Feminino e Masculino 5 km: 20 anos a 29 anos
- Feminino e Masculino 5 km: 30 anos a 39 anos
- Feminino e Masculino 5 km: 40 anos a 49 anos
- Feminino e Masculino 5 km: 50 anos a 59 anos
- Feminino e Masculino 5 km: 60 anos mais (acima de 60 anos)

Artigo 5º – É proibido levar e/ou correr com animais domésticos e/ou de qualquer porte.

CAPÍTULO II · INSCRIÇÃO

Artigo 6º – Os atletas só poderão participar da corrida, obrigatoriamente, mediante TERMO DE RESPONSABILIDADE que deverá ser baixado no site no momento da inscrição devidamente preenchido, no caso de menor de idade, o termo deverá ser assinado pelo seu responsável legal.

Artigo 7º – Poderá participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida e realizar a entrega de 1kg de alimento não perecível, à inscrição no prazo determinado, bem como expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, não podendo opor-se contra ele após expressa aceitação.

Artigo 9º – As inscrições se encerram dia 24 de novembro de 2023, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 200 (duzentos) participantes definidos.

Artigo 10º – A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos definidos neste Regulamento ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º – Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line.

Parágrafo Único: A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

Artigo 12º – A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, sendo proibido a qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

CAPÍTULO III · ENTREGA DE KITS

Artigo 13º – A entrega de kits acontecerá a partir de sábado dia 02 de dezembro de 2023, nas dependências do estacionamento do Martins Supermercado, na rua Armando Costa, 994, Rebouças, Paraná, das 18:00hrs às 20:00hrs. A retirada do kit só será possível com a devida entrega do termo de responsabilidade devidamente assinado pelo atleta ou por seu representante legal, e a entrega do 1kg de alimento não perecível.

Parágrafo Único: De maneira alternativa, a entrega dos kits também acontecerá no dia e local da prova, no horário que antecede a largada, entre as 06:30hrs até as 07:30hrs da manhã, desde que o atleta entregue o termo de responsabilidade devidamente assinado e o 1kg de alimento não perecível, como já discriminado no artigo 13º.

Artigo 14º – O kit atleta deverá ser retirado nos dias, local e horário definidos pela organização. Não serão entregues kits fora deste período.

Artigo 15º – O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

Artigo 16º – No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados pessoais, km e o número de peito.

Parágrafo Primeiro: Caso encontre qualquer erro, este deverá ser comunicado imediatamente à Organização do evento, com a sua imediata correção por parte desta.

Parágrafo Segundo: Qualquer dado equivocado do atleta que interfira na Premiação ou na colocação, ensejará a desclassificação do participante. Nestes casos, a Organização se reserva ao direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral e/ou por categoria.

Artigo 17º – Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada pelo participante.

CAPÍTULO IV · SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 18º – O sistema de cronometragem individual a ser utilizado será o chip descartável entregue a cada participante com o seu respectivo kit.

Artigo 19º – O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado por uma empresa CHIPTIMING CRONOMETRAGEM, responsável pela realização e apuração eletrônica dos resultados.

Artigo 20º – O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem, juntamente com o seu kit.

Artigo 21º – O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 22º – O uso do chip é obrigatório e deverá ser utilizado conforme as instruções enviadas com o mesmo e durante todo o percurso da corrida, para fins de classificação e cronometragem do tempo, ficando ciente o atleta que a Organização da Corrida se reserva no direito de não aceitar outros meios de provas para demonstrar o tempo do participante, salvo se por motivo de força maior houver problemas na cronometragem da prova com o chip.

Parágrafo Primeiro: O chip deverá ser fixado no calçado de acordo com as orientações de uso.

Parágrafo Segundo: A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização inadequada. Em caso de dúvidas, orienta-se ao atleta/participante solicitar auxílio dos integrantes da Organização, visando evitar problemas com a cronometragem do tempo do percurso, situação que não poderá ser arguida após o término da prova.

Parágrafo Terceiro: A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta pode acarretar a não marcação do tempo ou marcação incorreta, e o atleta, neste caso, isentará a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V · INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 23º – Os(as) atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, 01 (uma) hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais e prévias à corrida.

Artigo 24º – A cada competidor será fornecido um número de peito, que será entregue juntamente com o kit, o qual deverá ser usado visivelmente, sem rasura ou alterações, durante toda a realização de cada prova, sendo passível de desclassificação o participante que não cumprir esta exigência.

Parágrafo Único: é indispensável a utilização do numeral de peito para poder participar da prova, estando ciente o participante que poderá ser retirado da mesma caso não cumpra este requisito.

Artigo 25º – É obrigação do participante da corrida ter o conhecimento do percurso. O mesmo é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 26º – A participação do (a) atleta no circuito é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora do Circuito.

Artigo 27º – O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, estando ciente o atleta que qualquer pessoa alheia à prova que lhe acompanhe poderá ser retirada pela Organização, isentando a Comissão de qualquer responsabilidade.

Artigo 28º – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 29º – O(a) atleta deverá ter conhecimento prévio do trajeto e observá-lo no momento da corrida, não sendo permitido qualquer desvio ou mudança do percurso. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 30º – O (a) atleta que empurrar ou obstruir de qualquer forma outro(a) participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova, bem como toda e qualquer atitude antidesportiva estará passível de punição desclassificatória, além de outras medidas punitivas.

Artigo 31º – O (a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá retornar e continuar na corrida, sendo imediatamente desclassificado.

Artigo 32º – O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora, caso verificada a sua impossibilidade física de continuá-la.

Artigo 33º – Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI · PREMIAÇÃO

Artigo 34º – A premiação da corrida será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral, pela classificação do tempo bruto, nas categorias masculina e feminina, receberão como prêmio valores em dinheiro, conforme descrito nas alíneas:

- a) 1º Primeiro Lugar – R\$1.000,00 (um mil reais);
- b) 2º Segundo Lugar – R\$600,00 (seiscentos reais);
- c) 3º Terceiro Lugar – R\$300,00 (trezentos reais);
- d) 4º Quarto Lugar – R\$200,00 (duzentos reais);
- e) 5º Quinto Lugar – R\$100,00 (cem reais).

II - Os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral, pela classificação do tempo bruto, na categoria geral masculina e feminina, receberão troféus, além dos respectivos valores em dinheiro mencionados no item I;

III- Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria mencionadas no Parágrafo Único, do Artigo 4º, receberão troféus.

Artigo 35º – Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, dentro do tempo máximo previsto, que estiverem regularmente inscritos e não descumprirem o regulamento, receberão medalhas de participação.

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 36º – As colocações gerais das categorias masculina e feminina serão definidas pela apuração do tempo bruto, já a classificação por categoria (idade) será definida pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 37º – A cerimônia de premiação terá lugar até 1 (uma) hora depois da chegada do último participante ou depois de esgotado o tempo limite da prova.

Parágrafo Único: poderá ser adiada a premiação geral e/ou por categorias em decorrência de algum fator que impeça a entrega, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, a ser decidido pela Comissão Organizadora, a qual marcará dia e local para a entrega das premiações.

Artigo 38º – Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O ATLETA que não estiver presente na entrega do prêmio a que fez jus no dia do EVENTO terá um prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos para solicitar, através da única fonte oficial de contato, que é o número de telefone (42)99979-6767, informando NOME, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA E CATEGORIA em que concorreu. O atleta deverá retirar o troféu na sede do Martins Supermercado, na rua Armando Costa, 994, Rebouças, Paraná, mediante apresentação de documento com foto. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio (em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios) deverá pagar antecipadamente os custos da remessa (embalagem, seguros, postagem e outros que houver). Passado o período informado de 7 dias, o prêmio será descartado, não podendo mais ser reclamado.

Artigo 39º – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial da cronometragem, Chiptiming, ao prazo de até 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada ou que por qualquer motivo foi desclassificado. Será emitido pela empresa de cronometragem uma listagem extraoficial para simples conferência, podendo ocorrer alterações. O tempo para reclamações e ou dúvidas será de 15 minutos, após esse não serão aceitas quaisquer reclamações.

CAPÍTULO VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos até trinta minutos após a divulgação oficial à empresa terceirizada.

Artigo 41º – Ao participar da corrida o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento do Circuito, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 42º – Não haverá reembolso de qualquer objeto utilizado pelos participantes (celular, relógio, outros) que venha a sofrer qualquer tipo de dano ou perda, independente de qual for o

motivo, que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43º – A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44º – A Comissão Organizadora reserva-se no direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 45º – Os (as) Atletas estão cientes e autorizam expressamente o uso de imagens pessoal, assim como familiares e amigos que venham a ser colhidas durante a realização desta prova, pela Organizadora do Evento e por seus colaboradores, bem como por suas eventuais sucessoras, para fins publicitários, conexos e de divulgação, renunciando a qualquer remuneração ou indenização

CAPÍTULO VIII · DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 46º – As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o número de telefone (42) 99815 3341 ou (42)99923-6946 para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 47º – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do circuito.

Artigo 48º – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 49º – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.